



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N° 072, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Torna público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o ano de 2019, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA n° 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA n° 042, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN N°17/2018, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD N° 192/2018, que torna públicas as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano de 2019,

CONSIDERANDO a atualização dos componentes curriculares que estão ou não estão sendo ofertados em 2019.1,

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o ano de 2019, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios estabelecidos no item 9 do Edital PROGRAD N° 192/2018.

1.2. O resultado preliminar encontra-se elencado no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Caso o docente proponente discorde do resultado preliminar de seleção dos projetos de monitoria, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar a classificação da proposta.

2.2 A reconsideração deverá ser solicitada entre os dias 09 e 10 de abril de 2019, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

2.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

2.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos administrativos.

2.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.6 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no Portal de Editais da Graduação, no dia 11 de abril de 2019.

2.7 O resultado final das avaliações dos Projetos de Monitoria e do número de bolsistas será publicado no dia 11 de abril de 2019.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A distribuição das bolsas de monitoria destinadas ao atendimento dos projetos de monitoria a serem executados no ano de 2019 será realizada conforme classificação final dos projetos.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 Constitui o presente Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I: Classificação preliminar dos projetos de monitoria a serem desenvolvidos em 2019.

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação